



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 112/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES - MA, E A EMPRESA SHL – SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - ME.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SHL – SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - ME, sediada na Rua Mucuri, nº 191, Floresta, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ: 41.733.464/0001-94, neste ato representada pela Sra. NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG14168368 SSP/MG, e CPF nº 104.355.286-37, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 045/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	INSUMOS HOSPITALARES					
38	Detergente enzimático 1lt	50	cx c/12	ANTARES	R\$ 178,80	R\$ 8.940,00
						R\$ 8.940,00
	LABORATÓRIO					
144	Frasco porta lâminas plástico fosco	600	unidade	CRAL	R\$ 0,43	R\$ 258,00
146	Kit Ác. Úrico liquiform 100ml	16	kit	VIDA	R\$ 24,89	R\$ 398,24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



149	Kit Billirrubina total	20	kit	VIDA	R\$ 41,89	R\$ 837,80
150	Kit Colesterol HDL 50ml	16	kit	VIDA	R\$ 15,99	R\$ 255,84
151	Kit Colesterol liquiform 100ml	24	kit	VIDA	R\$ 29,00	R\$ 696,00
153	Kit Creatinina liquiform 100ml	30	kit	VIDA	R\$ 23,89	R\$ 716,70
157	Kit Glicose liquiform 500ml	30	kit	VIDA	R\$ 43,89	R\$ 1.316,70
158	Kit p/ albumina	10	Kit	KATAL	R\$ 31,00	R\$ 310,00
159	Kit p/ amilase	10	kit	KATAL	R\$ 129,90	R\$ 1.299,00
161	Kit proteínas totais 100ml	16	kit	KATAL	R\$ 26,90	R\$ 430,40
163	Kit Tgo/Ast liquiform cinético 30 ml	24	kit	KATAL	R\$ 24,90	R\$ 597,60
164	Kit Tgp/alt liquiform cinético 30ml	16	kit	KATAL	R\$ 24,90	R\$ 398,40
165	Kit triglicerídios liquiform 100ml	36	kits	VIDA	R\$ 49,90	R\$ 1.796,40
166	Lâminas para microscópio 22x22cm	20	cx c/10	FIRSTLAB	R\$ 3,19	R\$ 63,80
167	Lâminas para microscópio ponta fosca	180	cx c/50	FIRSTLAB	R\$ 6,49	R\$ 1.168,20
168	Lâminas ponta fosca	16	cx c/100	FIRSTLAB	R\$ 6,49	R\$ 103,84
170	Liq.turk diluição contagem 2lt	16	frasco	RENYLAB	R\$ 59,90	R\$ 958,40
171	Lugol forte 2% 500ml	4	frasco	RENYLAB	R\$ 43,89	R\$ 175,56
172	Micropipetas sem volume fixo 10 microlitros	4	unidade	PEGUEPET	R\$ 72,89	R\$ 291,56
173	Micropipetas sem volume fixo 500 microlitros	4	unidade	PEGUEPET	R\$ 72,89	R\$ 291,56
174	Óleo para microscopia otica 100ml	2	frasco	RENYLAB	R\$ 11,45	R\$ 22,90
176	Pipetador de volume fixo 1000mcl	8	unidade	PAPER	R\$ 72,89	R\$ 583,12
177	Pipetador de volume fixo 100mcl	10	unidade	PAPER	R\$ 72,89	R\$ 728,90
178	Pipetador de volume fixo 10mcl	10	unidade	PAPER	R\$ 72,89	R\$ 728,90
183	Pipetas de westergreen (VHS)	30	unidade	PRECISION	R\$ 13,00	R\$ 390,00
184	Pipetas volumétricas 10ml	12	unidade	PRECISION	R\$ 6,00	R\$ 72,00
185	Pipetas volumétricas 20ml	12	unidade	PRECISION	R\$ 3,49	R\$ 41,88
186	Pipetas volumétricas 25ml	12	unidade	PRECISION	R\$ 3,49	R\$ 41,88
187	Pipetas volumétricas 5ml	12	unidade	PRECISION	R\$ 3,49	R\$ 41,88
188	Reag. vdrl 1x5,5ml	20	unidade	RENYLAB	R\$ 25,89	R\$ 517,80
189	Soro anti - A 10ml	16	frasco	IMUNOSCAN	R\$ 17,49	R\$ 279,84
190	Soro anti - B 10ml	16	frasco	IMUNOSCAN	R\$ 17,49	R\$ 279,84
194	Tubos de ensaios de vidro com tampa 12X75	1500	unidade	PRECISION	R\$ 0,25	R\$ 375,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



195	Tubos de ensaios de vidro com tampa 13X100	1500	unidade	PRECISION	R\$ 0,32	R\$ 480,00
196	Tubos de ensaios de vidro com tampa 15X100	1500	unidade	PRECISION	R\$ 0,39	R\$ 585,00
						R\$ 17.532,94
	02 - ATENÇÃO BÁSICA					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	INSUMOS HOSPITALARES					
38	Detergente enzimático 1lt	30	cx c/12	ANTARES	R\$ 178,80	R\$ 5.364,00
						R\$ 5.364,00
	LABORATÓRIO ATENÇÃO BÁSICA					
138	Estante arame para 36 tubos de ensaio	4	unidade	MOPAPE	R\$ 42,90	R\$ 171,60
144	Frasco porta lâminas plástico fosco	300	unidade	CRAL	R\$ 0,43	R\$ 129,00
168	Lâminas ponta fosca	16	cx c/100	FIRSTLAB	R\$ 6,49	R\$ 103,84
183	Pipetas de westergreen (VHS)	10	unidade	PRECISION	R\$ 13,00	R\$ 130,00
194	Tubos de ensaios de vidro com tampa 12X75	500	unidade	PRECISION	R\$ 0,25	R\$ 125,00
195	Tubos de ensaios de vidro com tampa 13X100	500	unidade	PRECISION	R\$ 0,32	R\$ 160,00
196	Tubos de ensaios de vidro com tampa 15X100	500	unidade	PRECISION	R\$ 0,39	R\$ 195,00
						R\$ 1.014,44
						R\$ 32.851,38

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 02/03/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 32.851,38 (trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0203.2043 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.301.0230.2044 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-045 - Manutenção do Sistema de Saúde
3.3.90.30.00.0 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO



16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 02 de março de 2023.

**ROMULO
COSTA
ARRUDA:02823
065369**

Assinado de forma digital por
ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=06011555000115, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

**ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**SHL SAUDE
HOSPITALARE
LABORATORIAL
LTDA:41733464
000194**

Assinado de forma
digital por SHL SAUDE
HOSPITALAR E
LABORATORIAL
LTDA:41733464000194
Dados: 2023.03.08
17:02:47 -03'00'

**SHL – SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - ME
CNPJ: 41.733464/0001-94**

**SRA. NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA**

Fábio Ramos da Silva

**FABIO RAMOS DA SILVA
CPF: 009.983.673-46
PORTARIA Nº 034/2022
FISCAL DE CONTRATOS**



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



TESTEMUNHAS:

- 1 Apiauam e Launa Marinho CPF: 572.193.3183-34
2 Ane Carine dos Santos Cardoso CPF: 061.449.6173-70

PROPOSTA COMERCIAL- PREGAO ELETRONICO

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

PREGAO N°007/2023 PROCESSO N° 045/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumo, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município e seus programas.

SHL - SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

Rua Mucuri, 191, bairro Floresta, Belo Horizonte - MG, CEP 31.150 -190, casa

Inscrita no CNPJ sob nº 41.733.464/0001-94 – Inscrição Estadual nº 004033036.00-19

E-mails de contato: licitação@shl.net.br ; comercial@shl.net.com

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AGENCIA nº 1626-8 – CONTA nº 66.150-3

Na ocasião vem indicar sua representante para assinatura do contrato/ata, conforme poderes do contrato social da empresa SHL – SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº: 104.355.286-37, RG: MG - 14.168.368 SSP/MG. FUNÇÃO NÃO EMPRESA: SÓCIA ADMINISTRADORA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	MÉDIA	VALOR TOTAL
38	Detergente enzimático 1lt cx c/12	CX	80	ANTARES 1000 ML - ANVISA ISENTO	R\$ 178,80	R\$ 14.304,00
141	Estante arame para 36 tubos de ensaio	UND	4	MOPAPE ANVISA- ISENTO	R\$ 42,90	R\$ 171,60
144	Frasco porta lâminas plástico fosco	UND	900	CRAL ANVISA- 10379860164	R\$ 0,43	R\$ 387,00
146	Kit Ác. Úrico liquiform 100ml	kit	16	VIDA ANVISA- 80785070002	R\$ 24,89	R\$ 398,24
149	Kit Billirrubina total	kit	20	VIDA - 50ML ANVISA- 80785070026	R\$ 41,89	R\$ 837,80
150	Kit Colesterol HDL 50ml	kit	16	VIDA - PRECIPITANTE ANVISA- 80785070043	R\$ 15,99	R\$ 255,84
151	Kit Colesterol liquiform 100ml	kit	24	VIDA ANVISA- 80785070014	R\$ 29,00	R\$ 696,00
153	Kit Creatinina liquiform 100ml	kit	30	VIDA ANVISA- 80785070042	R\$ 23,89	R\$ 716,70
157	Kit Glicose liquiform 500ml	kit	30	VIDA ANVISA- 80785070040	R\$ 43,89	R\$ 1.316,70
158	Kit p/ albumina	Kit	10	KATAL - 100ML ANVISA- 10377390183	R\$ 31,00	R\$ 310,00
159	Kit p/ amilase	kit	10	KATAL - 30ML ANVISA- 10377390188	R\$ 129,90	R\$ 1.299,00
161	Kit proteínas totais 100ml	kit	16	KATAL ANVISA-10377390182	R\$ 26,90	R\$ 430,40
163	Kit Tgo/Ast liquiform cinético 30 ml	kit	24	KATAL ANVISA- 10377390208	R\$ 24,90	R\$ 597,60
164	Kit Tgp/alt liquiform cinético 30ml	kit	16	KATAL ANVISA-10377390196	R\$ 24,90	R\$ 398,40
165	Kit triglicerídos liquiform 100ml	kits	36	VIDA NANVISA- 80785070039	R\$ 49,90	R\$ 1.796,40
166	Lâminas para microscópio 22x22cm cx c/10	CX	20	FIRSTLAB ANVISA - ISENTO	R\$ 3,19	R\$ 63,80

167	Lâminas para microscópio ponta fosca cx c/50	CX	180	FIRSTLAB ANVISA - ISENTO	R\$ 6,49	R\$ 1.168,20
168	Lâminas ponta fosca cx c/100	CX	32	FIRSTLAB ANVISA - ISENTO	R\$ 6,49	R\$ 207,68
170	Liq.turk diluição contagem 2lt	frasco	16	RENYLAB ANVISA- 80002670086	R\$ 59,90	R\$ 958,40
171	Lugol forte 2% 500ml	frasco	4	RENYLAB ANVISA- 80002670066	R\$ 43,89	R\$ 175,56
172	Micropipetas sem volume fixo 10 microlitros	unidade	4	PEGUEPET ANVISA- ISENTO	R\$ 72,89	R\$ 291,56
173	Micropipetas sem volume fixo 500 microlitros	unidade	4	PEGUEPET T ANVISA- ISENTO	R\$ 72,89	R\$ 291,56
174	Óleo para microscopia otica 100ml	frasco	2	RENYLAB ANVISA- ISENTO	R\$ 11,45	R\$ 22,90
176	Pipetador de volume fixo 1000mcl	unidade	8	PAPER ANVISA- ISENTO	R\$ 72,89	R\$ 583,12
177	Pipetador de volume fixo 100mcl	unidade	10	PAPER ANVISA- ISENTO	R\$ 72,89	R\$ 728,90
178	Pipetador de volume fixo 10mcl	unidade	10	PAPER ANVISA- ISENTO	R\$ 72,89	R\$ 728,90
183	Pipetas de westergreen (VHS)	unidade	40	PRECISION GLASS ANVISA- ISENTO	R\$ 13,00	R\$ 520,00
184	Pipetas volumétricas 10ml	unidade	12	PRECISION GLASS ANVISA- ISENTO	R\$ 6,00	R\$ 72,00
185	Pipetas volumétricas 20ml	unidade	12	PRECISION GLASS ANVISA- ISENTO	R\$ 3,49	R\$ 41,88
186	Pipetas volumétricas 25ml	unidade	12	PRECISION GLASS ANVISA- ISENTO	R\$ 3,49	R\$ 41,88
187	Pipetas volumétricas 5ml	unidade	12	PRECISION GLASS T ANVISA- ISENTO	R\$ 3,49	R\$ 41,88
188	Reag. vdrl 1x5,5ml	unidade	20	RENYLAB ANVISA- 80002670083	R\$ 25,89	R\$ 517,80
189	Soro anti - A 10ml	frasco	16	IMUNOSCAN ANVISA- 81034870004	R\$ 17,49	R\$ 279,84
190	Soro anti - B 10ml	frasco	16	IMUNOSCAN ANVISA- 81034870004	R\$ 17,49	R\$ 279,84
194	Tubos de ensaios de vidro com tampa 12X75	unidade	2000	PRECISION GLASS ANVISA- ISENTO	R\$ 0,25	R\$ 500,00

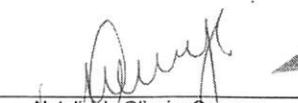
195	Tubos de ensaios de vidro com tampa 13X100	unidade	2000	PRECISION GLASS ANVISA-ISENTO	R\$ 0,32	R\$ 640,00
196	Tubos de ensaios de vidro com tampa 15X100	unidade	2000	PRECISION GLASS ANVISA-ISENTO	R\$ 0,39	R\$ 780,00
VALOR TOTAL: TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS						R\$ 32.851,38

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus.

A proposta apresentada terão validade de **60 (sessenta) DIAS**

2. Prazo de entrega: Conforme descrito em edital

Belo Horizonte 16 de Fevereiro de 2023



Natalia de Oliveira Campos
CPF: 104.355.286-37
RG: MG – 14.168.368 SSP/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**PORTARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **RUBENS MOURA FERNANDES**, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº **051.816.683-05** e do RG de nº **035621952008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9*

PORTARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 1d0bffff8ef661c4d4749b117d85a568*

PORTARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb*

PORTARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ROMULO FONSECA BARROS**, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº **663.037.103-87** e do RG de nº **184286720010 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**

